



FEDERAÇÃO DE REMO DO RIO GRANDE DO SUL  
*Decana das federações esportivas do Brasil*

REGULAMENTO DAS REGATAS ESTADUAIS

**1. Das Regatas Estaduais**

- 1.1. São consideradas as regatas oficiais da **REMOSUL** o **Campeonato Gaúcho de Remo** e o **Circuito de Velocidade**, competições distintas e que podem ser disputadas em até cinco etapas cada, de acordo com o calendário de regatas da REMOSUL.
- 1.2. Outras competições e regatas festivas que estiverem no calendário de regatas da **REMOSUL** seguirão este regulamento como base, podendo ter eventuais regras específicas.
- 1.3. As regatas serão prioritariamente aos sábados.
- 1.4. As provas que compõem as regatas oficiais, bem como a ordem das provas são definidas em reunião técnica, organizada pela **REMOSUL**, onde a Federação sugere um programa que é ratificado ou retificado pelos representantes dos clubes.
- 1.5. Questões relacionadas à mudança na ordem das provas que surgirem em cada etapa podem ser colocadas em votação na reunião de sorteio de raias, sujeitas à análise.
- 1.6. Para estas questões, só haverá modificação na ordem das provas mediante a votação favorável da maioria (50% +1). Em caso de empate, o desempate será definido pela presidência da Federação ou seu representante.
- 1.7. A votação de mudança de ordem das provas em uma etapa não é considerada como precedente para as demais etapas.
- 1.8. Haverá em cada uma das etapas do **Campeonato Gaúcho de Remo** e do **Circuito de Velocidade** um clube Campeão da Regata, que será definido pelo número de vitórias na etapa. Em caso de empate, o desempate se dará pelo número de segundos lugares, e assim sucessivamente, permanecendo, ainda assim, o empate, será efetuado sorteio.

- 1.9. Haverá um campeão geral de cada competição, que será definido pelo clube que obtiver o maior número de etapas vencidas. Em caso de empate, o desempate se dará pelo número de segundos lugares, e assim sucessivamente. Persistindo o empate, será declarado campeão o clube que obtiver mais provas vencidas na soma das etapas da competição.
- 1.10. Cada clube poderá inscrever quantas guarnições desejar em cada prova de uma etapa.
- 1.11. São permitidas as inscrições de guarnições mistas (atletas de mais de um clube). Os uniformes dos atletas da guarnição mista serão os do clube de origem. Os atletas receberão a premiação da prova, mas os resultados não serão computados para apuração do clube vencedor da regata.
- 1.12. Em caso de participação de clube convidado (de fora do Estado), atletas avulsos ou guarnições mistas (mais de um clube), a pontuação de sua colocação será repassada ao clube colocado posteriormente na prova.

## **2. Da aptidão dos participantes**

- 2.1. Atletas poderão correr qualquer prova desde que apresentem condições (idade, peso e filiação).
- 2.2. Os clubes participantes das regatas estaduais devem ser federados e os atletas deverão estar devidamente cadastrados e com as anuidades regularizadas para o ano corrente.
- 2.3. A forma, o valor e prazo para pagamento da anuidade serão divulgados por e-mail para os clubes.
- 2.4. Apenas atletas que estão em dia com as anuidades da REMOSUL (ano corrente e anterior) poderão participar das regatas estaduais.
- 2.5. A **REMOSUL** poderá fornecer aos atletas federados uma carteira que poderá ser apresentada nas regatas em substituição ao documento de identidade.
- 2.6. Cada entidade competidora é responsável por garantir que a saúde e o preparo físico de seus atletas estejam de acordo com as exigências físicas das provas em que os inscrevem.

### **3. Das inscrições**

- 3.1.As inscrições nominais e definitivas deverão ser feitas por e-mail pelo clube ao qual estiverem vinculados os atletas, sendo o prazo limite a tarde de segunda-feira da semana de cada etapa.
- 3.2.Será cobrada dos clubes a taxa de inscrição por atleta, em valores definidos pela **REMOSUL**. O valor independe do número de provas que o atleta irá participar na regata, e deverá ser pago até 15 dias úteis após a competição.
- 3.3.São considerados inscritos na regata todos os atletas que estiverem presentes em alguma guarnição.
- 3.4.As provas que tiverem menos de duas guarnições inscritas serão canceladas, e o programa reajustado – provas subsequentes adiantadas.
- 3.5.Quando o número de inscrições for maior que o número de raias permitida pela distância será aplicado o modelo de eliminatórias simples.
- 3.6.Em caso de não comparecimento de guarnições que possibilite a realização da prova sem eliminatória, fica a critério da arbitragem reorganizar a prova.

### **4. Das distâncias das provas**

Para o **Campeonato Gaúcho de Remo**:

- Infantil – 500m
- Juvenil, Junior B e Master – 1000m
- Estreantes – 500m
- Projeto Social – 250m
- Junior A, Sênior B, Sênior – 1500m
- Master – 1000m
- Classe Aberta – 500m
- Remo Paralímpico – 500m

Para o **Circuito de Velocidade**:

- Projeto Social – 250m
- Demais categorias – 500m

4.1. O barco do tipo Canoe homologado pela REMOSUL é o modelo Ibarra.

4.2. As categorias de Remo Paralímpico, Projeto Social, Marinha do Brasil e Master H+ serão incluídas conforme necessidade, sendo colocadas provas extras ao programa da regata (máximo de 2 provas extras por regata, contando pontos para a classificação da regata).

## **5. Dos atletas e categorias**

5.1. Os atletas que vierem a participar de regatas da REMOSUL serão divididos em categorias por gênero, idade, experiência e peso.

5.2. As divisões de categorias, por idade e experiência, são as seguintes:

a) Infantil – atletas que completarem 12 ou 13 anos de idade até 31 de Dezembro do ano da competição da qual venham a participar.

b) Juvenil - atletas que completarem até 15 anos de idade até 31 de Dezembro do ano da competição da qual venham a participar.

c) Júnior B - atletas que completarem até 16 anos de idade até 31 de Dezembro do ano da competição da qual venham a participar.

d) Júnior A - atletas que completarem até 18 anos de idade até 31 de Dezembro do ano da competição da qual venham a participar.

e) Sênior B - Atletas que completarem até 22 anos de idade até 31 de Dezembro do ano da competição da qual venham a participar.

f) Sênior A - Atletas sem limitação de idade.

g) Estreante - Atletas sem nenhuma participação em regatas oficiais desta ou qualquer outra Federação de Remo, podendo competir durante todo o ano em curso. Idade mínima de 16 anos no masculino e 14 anos no feminino.

h) Master - Atletas que completarem 27 anos ou mais de idade até 31 de Dezembro do ano em da competição da qual venham a participar.

5.3. A idade mínima para atletas e timoneiros(as) é de 12 anos de idade, completos no ano em que se realiza a competição.

5.4. Timoneiros(as) não terão distinção de categoria, devendo, contudo, obedecer ao Código Brasileiro de Remo da CBR quanto aos pesos mínimos.

5.5. Nas categorias de peso leve o peso máximo será de 72,5 kg para o masculino e 59 kg para o feminino – com margem de tolerância de até 0,5kg (meio quilo), porém não será considerada a média das guarnições. Atletas inscritos que passarem do peso com a margem de tolerância estarão desclassificados.

- 5.6.O atleta estreante pode competir em outra categoria durante o ano, inclusive na mesma regata que competiu, se a prova de estreante for antes do que a da outra categoria. Porém após competir em outra categoria, não poderá mais competir como estreante.
- 5.7.As categorias de Projeto Social se limitam a Infantil e Juvenil. O atleta de Projeto Social pode participar desta categoria enquanto estiver na idade. O atleta do Projeto Social pode participar de outras categorias, inclusive “Estreante”, mas depois não poderá mais competir como Projeto Social.
- 5.8.Não há restrição do atleta Master correr provas Sênior e vice-versa (se a idade permitir).
- 5.9.As categorias Master H e superiores (acima de 70 anos) correrão a mesma prova, com premiação independente por categoria (medalha para os melhores H, melhores I, melhores J..., com o objetivo de premiar a participação dos atletas veteranos), porém contando pontuação de vitória na prova apenas para o vencedor geral da prova.

## **6. Disposições Gerais**

- 6.1.Os clubes deverão credenciar um representante para compor o júri em dias de competição, que ficará junto aos árbitros de chegada.
- 6.2.Será permitido apenas um representante por clube, e a indicação deste deverá ser formalizada por e-mail até um dia antes da regata ou por escrito, até 30 minutos antes do início previsto para a regata.
- 6.3.Protestos sobre a qualidade legal de um competidor, sobre quaisquer infrações deste regulamento bem como do Código de Remo da Confederação Brasileira de Remo, serão resolvidos pela diretoria da **REMOSUL** ou encaminhados ao júri de regata quando for da competência deste, com recursos voluntários para o TJDR.
- 6.4.O protesto será assinado por dirigente do clube ou representante por ele credenciado, acompanhado da importância estabelecida no regimento de taxas.
- 6.5.Caberá exclusivamente ao reclamante a produção de provas.
- 6.6.Os recursos serão assinados pelo representante do clube e deverão ser entregues ao TJDR em até 48 horas após a realização da Regata, acompanhados da importância estabelecida no regimento de taxas (de 300 reais a um salário-mínimo vigente).
- 6.7.Em caso de condição climática adversa, a **REMOSUL** poderá transferir a regata inteira para o dia seguinte (domingo). Caso a condição adversa inicie durante a regata já iniciada, a mesma poderá ser postergada para

o dia seguinte ou as provas canceladas, conforme decisão da federação em conjunto com os clubes.

- 6.8. Caso a regata seja adiada para o dia seguinte, ficam valendo as mesmas inscrições, não podendo ser adicionados novos atletas. Se as condições do dia seguinte não permitirem a regata, e havendo calendário para isso, fica para o sábado seguinte, onde poderão ser substituídos todos os nomes nas guarnições, mas não inclusas novas guarnições.
- 6.9. Casos não cobertos por este regulamento serão julgados segundo o Código de Remo da Confederação Brasileira de Remo.
- 6.10. Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.